

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023 - Locação de Imóvel em alvenaria para o funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a supremacia da Administração Pública na conclusão e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF;

Considerando, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve e decide, a bem do interesse público **revogar** a licitação em epígrafe.

Registre-se e Publique-se.

Tapejara/RS, 08 de janeiro de 2024.

RODINEI BRUEL

Prefeito Municipal de Tapejara em Exercício